



RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa **O. DE QUADRO SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.950.229/0001-03, com sede na Avenida da Amizade, nº 1420, Bloco 01, Cond. Rosse OF, Vila Carlota, Sumaré/SP, vem, respeitosamente, apresentar recurso administrativo contra a habilitação do Consórcio GERIBELLO | ENCIBRA | AQUILA, no âmbito da Licitação Eletrônica nº 001/2025 – RIOTRILHOS, com base nos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir expostos:

1. Da Legitimidade e Interesse Recursal

A ora Recorrente participou regularmente do certame em epígrafe e possui legítimo interesse na observância dos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

2. Da necessidade de verificação da individualização da experiência técnica entre consorciadas

O edital, por meio do **item 4.1.2, alínea “e” do Anexo IV**, estabelece que:

“Os atestados de empresas que realizaram serviços constituídos em consórcio deverão destacar os serviços exatamente executados por cada empresa ou, no caso de impossibilidade, a proporcionalidade de participação no referido consórcio na atividade de cada um.”

Contudo, os atestados apresentados pela empresa Geribello Engenharia Ltda. — ora integrante do consórcio habilitado — limitam-se a informar o percentual de participação no consórcio, sem discriminar de forma objetiva e inequívoca quais atividades técnicas foram, de fato, executadas por ela no âmbito dos contratos atestados.

A mera menção ao percentual de participação societária no consórcio, desacompanhada da descrição específica das atividades técnicas desempenhadas, não é suficiente para aferição da capacidade técnica individual da empresa consorciada. Isso porque a proporção contratual pode não refletir a complexidade ou a natureza das atividades efetivamente executadas, especialmente em contratos multidisciplinares, como é o caso do objeto licitado.

Nesse contexto, a ausência de detalhamento das tarefas executadas por cada consorciada compromete o juízo de compatibilidade entre os serviços efetivamente prestados pela Geribello Engenharia Ltda. e aqueles exigidos pelo edital, em afronta direta à cláusula acima transcrita.

Diante disso, requer-se a reavaliação da validade dos atestados apresentados pela empresa Geribello, considerando a possível inobservância da exigência editalícia supramencionada, bem como a adoção das providências necessárias pela Comissão Julgadora, nos termos da legislação vigente.

3. Do Pedido

Diante do exposto, requer a O. de Quadro Serviços Ltda.:

1. O conhecimento e provimento deste recurso administrativo;
2. A revisão da decisão de habilitação do Consórcio GERIBELLO | ENCIBRA | AQUILA;

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Campinas, 22 de julho de 2025.

O DE QUADRO SERVICOS LTDA:11950229000103
Assinado de forma digital
por O DE QUADRO SERVICOS
LTDA:11950229000103

O. DE QUADRO SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 11.950.229/0001-03

Zimbra

izabelcristinacunha@riotrinhos.rj.gov.br

Fwd: Forma

De : Gabinete do Presidente
<presriotrinhos@riotrinhos.rj.gov.br>

ter., 22 de jul. de 2025 10:31

📎 4 anexos

Assunto : Fwd: Forma

Para : Izabel Cristina de Cunha Maia
<izabelcristinacunha@riotrinhos.rj.gov.br>,
Luis Gustavo Pinheiro
<luisgustavopinheiro@riotrinhos.rj.gov.br>

Responder para : Gabinete do Presidente
<presriotrinhos@riotrinhos.rj.gov.br>

De: "Edilene Lopes" <edilene@odequadroservicos.com.br>

Para: presriotrinhos@riotrinhos.rj.gov.br

Enviadas: Terça-feira, 22 de julho de 2025 9:44:45

Assunto: Forma

Prezados, bom dia.

Conforme o prazo estabelecido no edital, encaminhamos a formalização das razões do recurso interposto pela empresa **O. de Quadro Serviços**, referente à **Licitação Eletrônica nº 001/2025**.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Edilene Lopes
LICITAÇÕES

(19) 3278-2401 | (19) 99924-1821
edilene@odequadroservicos.com.br
Rua Doutor Fernão Pompeu de Camargo, 1641
Campinas, São Paulo.

Mais sobre nós: www.odequadro.com.br

--



Tatiane Fernandes

Secretária da Presidência

RIO TRILHOS

Av N 5ª de Copacabana, 493

- Copacabana, Rio de Janeiro - RJ

CEP 22031-000

2333-8826



Tatiane Fernandes

Secretária da Presidência

RIO TRILHOS

Av N 5ª de Copacabana, 493

- Copacabana, Rio de Janeiro - RJ

CEP 22031-000

2333-8826

Tatiane Fernandes3.jpg

13 KB



Recurso Licitação Eletrônica nº 001-2025.pdf

411 KB

Fazer recusal (liberto para intenção de recurso até 10/07/2025 11:53:45)

Declara que desiste antes com intenção de recurso na etapa de julgamento de propostas

Declara que desiste antes com intenção de recurso na etapa de habilitação

Declaração recurso.jpg

28 KB